

RESOLUÇÃO Nº 08, de 21 de Junho de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 3.271/2023 que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **87ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 21 de Junho de 2024.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade a Alteração do Plano de ação referente à Resolução Sesa nº 1713/2023, referente ao incentivo financeiro de custeio mensal do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I no valor total de R\$ 87.000,00 e incentivo financeiro de custeio mensal do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS infanto-juvenil no valor total de R\$ 98.400,00.

Ibiporã/PR, 21 de Junho de 2024.



Diana Aparecida da Silva Piveta
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 08/2024, de 21 de Junho de 2024, nos termos da legislação vigente.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR
Data: 20/06/2024 16:52:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde